

RESOLUÇÃO CRESS 5ª REGIÃO Nº016, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Suplentes, no âmbito do CRESS 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Federal nº8.662/93;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cress 5ª Região nº010/2020, que dispõe sobre os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Suplentes, no âmbito do CRESS 5ª Região – Bahia;

CONSIDERANDO a renúncia ao mandato de Conselheiro Presidente formulada pelo assistente social **Maurício Alencar e Silva Bodnachuk**, inscrito no Cress 5ª Região nº07.138, e aprovado pelo Conselho Pleno na data de 23 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a renúncia ao mandato de Conselheira Vice-Presidente formulada pela assistente social **Lucimeire de Jesus Passos**, inscrita no Cress 5ª Região nº03.525, e aprovado pelo Conselho Pleno na data de 23 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a renúncia ao mandato de Conselheiro Primeiro Secretário formulada pelo assistente social **José Marcelo da Silva Carvalho**, inscrito no Cress 5ª Região nº09.467, e aprovado pelo Conselho Pleno na data de 23 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a renúncia ao mandato de Conselheira Segunda Secretária formulada pela assistente social **Elisabete Bortoluzzi**, inscrita no Cress 5ª Região nº021.989, e aprovado pelo Conselho Pleno na data de 23 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o retorno espontâneo da Conselheira **Rafaela Mattos Silva Reis**, registro Cress 5ª Região nº014.421, após desincompatibilização regulamentada pela Decisão Cress 5ª Região nº017, de 14 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o retorno espontâneo da Conselheira **Silvana Melo da Silva**, registro Cress 5ª Região nº016.526, após desincompatibilização regulamentada pela Decisão Cress 5ª Região nº018, de 14 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno reunido em Sessão Ordinária no dia 20 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, a partir de **17 de novembro de 2020**, passa a ter a seguinte composição para todos os efeitos jurídicos e legais:

I) CONSELHEIROS EFETIVOS:

A.S. Emerson dos Santos

Presidente – Cress 5ª Região – Bahia nº07.501

A.S. Marcela Mary José da Silva

Vice-Presidente – Cress 5ª Região – Bahia nº02.793

A.S. Davi Barbosa

Primeiro Secretário – Cress 5ª Região – Bahia nº020.853

A.S. Júlio Felipe Silva Pinheiro

Segundo Secretário – Cress 5ª Região – Bahia nº018.052

A.S. Silvana Melo da Silva

Primeira Tesoureira – Cress 5ª Região – Bahia nº016.526

A.S. Rafaela Mattos Silva Reis

Segunda Tesoureira – Cress 5ª Região – Bahia nº014.421

II) CONSELHO FISCAL:

A.S. Emanuela Silva Brito

Conselho Fiscal – Cress 5ª Região – Bahia nº05.688

A.S. Iramaia Sousa Petronilio

Conselho Fiscal – Cress 5ª Região – Bahia nº01.642

A.S. André Luiz Caldas dos Santos

Conselho Fiscal – Cress 5ª Região – Bahia nº020.987

III) SUPLENTE:

A.S. Caroline de Oliveira Suzart

Quinta Suplente – Cress 5ª Região – Bahia nº015.251

A.S. Antônio de Araújo Dantas

Sexto Suplente – Cress 5ª Região – Bahia nº09.231

A.S. Aurilene Alves Otoni

Sétima Suplente – Cress 5ª Região – Bahia nº015.682

A.S. Ivanildo Nascimento Sancho

Oitavo Suplente – Cress 5ª Região – Bahia nº08.362

A.S. Doralice de Souza Costa

Nona Suplente – Cress 5ª Região – Bahia nº017.799

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a **17 de novembro de 2020**, revogando-se normativos anteriores e disposições em contrário.

Salvador, **20 de novembro de 2020.**

(assinado pelo D4Sign)

A.S. Emerson dos Santos

Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região – Bahia